

**ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**  
**TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para completar o quadro de Funções, onde não existem aprovados na lista de espera do Concurso Público	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para substituição de Aposentados por Invalidez	0
Pessoal Contratado por Tempo Determinado para atender aumento temporário da demanda de mercado	81
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

Atualizado em dezembro de 2023.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**LUCIANA ANDRÉ DE MOURA**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

**“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional ([institucional@imbel.gov.br](mailto:institucional@imbel.gov.br))”**